

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 47, o seguinte imóvel:

LIVRO Nº 2-A, FL. 47, MATRICULA Nº 47, DATA 29 DE JUNHO DE 1977. IMÓVEL: Uma de terras com 20 hectares e 10 ares, situado no lugar denominado "Baixa das Carnaibas" data Cabeço deste município de Dom Expedito Lopes Piauí. Inscrita no INCRA sob nº 1270270025774, pago em exercício 1777; limita-se ao nascente Antônio Francisco de Araújo e sul com Antonio Francisco de Lima, proprietário Anderson Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, registro anterior nº 36 deste Cartório, livro Nº 3-A, Dou fé. D. Expedito Lopes, 29/6/77. Ana Vieira do Vale. **R-1-47:** Nos termos da escritura particular de compra e venda datada de 11-12-69, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Aderson Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, por compra ao Sr. Pedro Rodrigues de Sá, brasileiro, solteiro, lavrador, residente neste município, pelo preço certo de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros). Dou fé. Dom Expedito Lopes. 29/6/77. Ana Vieira do Vale. Oficial. **R-2-47:** Nos termos da escritura particular de compra e venda datada de 17/3/76, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Francisco Borges Leal, brasileiro, casado, lavrador, residentes neste município por compra o Sr. Aderson Rodrigues de Carvalho e sua mulher Anália Francelina de Moraes, brasileiro, casados, lavradores, residentes neste município pelo preço CR\$ 29/6/77. Ana Vieira do Vale. Oficial. **R-3-47:** Nos termos da escritura digo, Cédula Rural Hipotecária Nº EAI 83/55286-3. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por digo, foi oferecido e dado em garantia hipotecária em favor do Banco do Brasil S/A, PAVAN Ipiranga – Piauí, em 28.09.83. Agência Picos – Piauí, pelos outorgantes Francisco Borges Leal, agricultor e sua mulher Maria de Lourdes Leal, doméstica, brasileiros, casados, residentes neste município, pelo valor de CR\$ 227.469,00 (duzentos sessenta e oito duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros), sujeitos a juros e correção monetárias com todas as benfeitorias constantes no referido imóvel constante da presente matrícula, conforme documento apresentado em 07/11/83. Ana Vieira do Vale – Oficial. **R-4-47:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 84/55112-7. Banco do Brasil S/A PAVAN Ipiranga do Piauí, em 14.08.84, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em favor do Banco do Brasil S/A com todas suas benfeitorias existentes, pelos outorgantes Francisco Borges Leal, agricultor, Maria de Lourdes Leal, doméstica, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, digo neste município, pelo preço de CR\$ 369.240,00 juros de 35% ao ano, conforme documento apresentado em 16.08.84.

Ana Vieira do Vale. Averbação: Nos termos do aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito rural nº 84/55112-7 fica re ratificado o valor CR\$ 369.240,00 e obrigações nos termos firmado entre o Banco e EMATER, para assistência técnica conforme a execução do Banco constante o termo aditivo. Dou fé Eu Ana Vieira do Vale. Nesta data fica dado baixa na presente hipotecas. Conforme autorização do Banco do Brasil S/A, em 11.12.86. Ana Vieira do Vale. **R-5-47:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda em 18/06/98, do Imóvel da presente matrícula uma área de terras com 20 hectares e 10 ares, situada no lugar denominado "Baixa das Carnaibas" data Cabeço deste município de Dom Expedito Lopes – PI, +limita-se ao nascente com Antônio Francisco de Araújo, ao Poente com o perímetro da Data Buriti Grande, ao norte com Joaquim Francisco de Lima, e ao sul com Antônio Francisco de Lima, adquirente o Sr. Francisco Gonçalves de Sousa, brasileiro, piauiense, casado, comerciante, RG Nº. 262.305 SSP-PI, CPF Nº 097.276.043-15, residente e domiciliado em Novo Cajueiro deste município, havido por compra ao Sr. Francisco Borges Leal, RG Nº. 426.550 SSP-PI, CPF 131.233.193-34, e sua mulher Maria de Lourdes Leal, brasileiros, piauienses, casados, lavradores, residentes neste município, por C\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme documento apresentado em 18/06/98. Dou fé Eu Maria do Amparo Araújo Escrivã Substituta. **R-6-47:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda em 20/07/98, do Imóvel constante da presente matrícula, uma área de terras com 20 hectares e 10 ares, situada no lugar denominado "Baixa das Carnaibas", data Cabeço deste município de Dom Expedito Lopes Piauí. Limita-se ao nascente com Antônio Francisco de Araújo, ao poente com Perímetro da data Buriti Grande, ao norte com Joaquim Francisco de Lima, e ao sul com Antônio Francisco de Lima, adquirido por José Borges Leal, brasileiro, piauiense, casado, lavrador, RG Nº 1.211.989 SSP-PI, CPF 451.204.473-68, residente e domiciliado neste município, por compra ao Sr. Francisco Gonçalves de Sousa, RG 262.305 SSP-PI, CPF 097.276.043-15 e sua mulher Maria Flores de Lima Sousa, RG 741.747 SSP-PI, brasileiros, piauienses, casados, residentes e domiciliados neste município, cuja área é 20 (vinte), ha, e 10 (dez) ares, por R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme documento apresentado em 20/07/98. Dou fé, Eu Maria do Amparo Araújo. **R-7-47:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda do Imóvel/Contrato Financiamento/ Pacto de Hipoteca, lavrado no livro de Notas nº 015, fls. 185/191 v – Cartório 1º Ofício de Notas da cidade de Ipiranga – Piauí, em 13/06/2008, do Imóvel constante da presente matrícula, uma área de terras de 20.10, 00 ha, situada no lugar denominado "Baixa das Carnaibas" data Cabeço deste município de Dom Expedito Lopes – Piauí, com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0=PP, que faz divisa com terrenos de Francisco Ribeiro, segue com rumo de 64°42'02" NE e percorre 174,43 m que faz divisa com terrenos de Francisco Ribeiro, até o marco ponto 2, segue com o rumo de 62° 42' 34" NE e percorre 82,57 m que mede faz divisa com terrenos de Francisco Ribeiro, até o marco ponto 3, segue com o rumo de 20° 00'00" e percorre 265,00 m que faz divisa com terrenos de



Francisco Ribeiro, até o marco ponto 4, segue com rumo de $3^{\circ}45'06''$ SO e percorre 122,26 m que faz divisa com terrenos de herdeiros de Antônio Sátiro de Araújo, até o marco ponto 5, segue com rumo de $45^{\circ}00'00''$ SE e percorre 197,96 m que faz divisa com terrenos de herdeiros de Antônio Sátiro de Araújo, até o marco ponto 6, segue com rumo de $71^{\circ}44'53''$ SO e percorre 197,96 m que faz divisa com terrenos de Antônio Sátiro de Araújo, até o marco ponto 7, segue com o rumo de $69^{\circ}13'46''$ SO e percorre 1094,11 m que faz divisa com terrenos de Manoel Aniceto, até o marco ponto 8, segue com rumo de $32^{\circ}36'26''$ NE e percorre 322,89 m que faz divisa com terrenos de Euclides Batista Dantas, até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição. Benfeitorias: uma casa, uma casa de farinha, um poço cacimbão, energia, 1.200 metros, cerca com arame farpado, de um lado

COMO OUTORGANTE VENDEDORES: O Sr. José Borges Leal, brasileiro, casado, CI/RG Nº 1.211.989 SSP-SP, CPF Nº 451.204.473-68, e sua cônica a Sra. Maria Aparecida da Silva Lima Leal, CI/RG Nº 33.390.588 - X - SSP-SP, CPF Nº 293.595.488-20, residentes e domiciliados em Varadado deste Município, e de outro lado como Outorgante comprador o Sr. LUIZ COELHO DOS SANTOS, CI/RG Nº 1.406.486 SSP-PI, CPF Nº 698.727.913-68; digo LUIZ COELHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CI/RG Nº 1.012.296 SSP-PI, CPF Nº 515.585.721-04, e sua esposa a Sra. Pedrinalda Borges Leal Santos, CI/RG Nº 1.406.486 SSP-PI, CPF 698.727.913-68 residente e domiciliados em Varadado deste município, e com INTERVENIENTES compareceram ainda a união por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inserido no CNPJ número 01.612.452/0001-97 neste instrumento denominado MRA, Órgão Gestor de Fundos de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.207.432/0001-66, doravante denominado FUNDO representado neste ato pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0086-19, doravante denominado apenas AGENTE FINANCEIRO, mediante mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário, do MIA, nos termos de Resolução nº 04, de 23.08.2005, publicado no Diário Oficial da União de 26.08.2005, representado neste ato pelos senhores Gerentes Geral em exercício da Agência de Picos - PI, o Sr. Francisco de Assis Martins de Sousa, inscrito do CPF sob nº 200.960.463-68, CI/RG Nº 1.445.105 SSPCE. Um financiamento no montante de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), em moeda corrente, na forma prevista na cláusula sétima. O financiamento será destinado ao pagamento dos seguintes investimentos e despesas: aquisição do imóvel, com todas as benfeitorias, conforme descrito na cláusula segunda no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO** - O valor financiado de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) será pago pelo MUTUÁRIO no prazo de 17 anos, considerando o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses em 15 (quinze) prestações anuais, iguais e sucessivas no valor R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais), acrescidas dos juros e acessórios proporcionalmente aos valores nominais, vencíveis.

sempre no dia 13 (treze) do mês de junho de cada vencendo-se a primeira parcela em 13 de junho de 2011 e a última em 13 de junho de 2025, obrigando-se o MUTUÁRIO a liquidar, com a última parcela, o saldo devedor do financiamento decorrente deste contrato. O lugar do pagamento é a agência Picos do AGENTE FINANCEIRO nesta praça, cujo o juízo federal juridicamente será o competente para dividir eventuais questões decorrente deste instrumento, podendo, todavia, a UNIÃO optar pelo juízo federal de domicílio do MUTUÁRIO ou do local do imóvel, conforme documento apresentado e arquivado neste Cartório em 25/06/2008. Dou fé Eu Maria do Amparo Araújo – Escrevente Substituta. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dayza da Silva Oliveira, a digitei. Dom Expedito Lopes - PI, 23 de Janeiro de 2024. Dayza da Silva Oliveira
Dayza da Silva Oliveira – Tabeliã Substituta. Emolumentos: R\$ 50,93; FERMOJUPI: R\$ 10,18; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,06; Total: R\$ 65,43 O presente ato só terá validade com o Selo: AEX33689 - 111K. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

